



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES



INDICAÇÃO 001878

A prestação do serviço público é uma das mais importantes atividades de um corpo social. Nenhum País, Estado ou Município funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços fornecidos ao cidadão.

Valorizar o servidor público é, também, reconhecê-lo como um importante agente na construção de um país melhor, já que em sua importante missão este trabalha pela população e zela pelo bem público. Em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, esses servidores dedicam suas vidas às importantes funções do Município.

Desta forma **INDICO** que seja vista a possibilidade de realizar a correção monetária no valor do cartão alimentação concedido aos servidores públicos de Praia Grande, para que, se possível o valor seja reajustado para R\$400,00 (quatrocentos reais).

Uma majoração na cesta básica destes servidores poderia contrabalancear e melhorar o poder de compra da categoria.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Por ser um benefício de caráter indenizatório, o auxílio-alimentação não integra as despesas com pessoal.

O reajuste de tal benefício propiciará aos servidores um sentimento de valorização de seu trabalho resultando, consequentemente, numa maior motivação para melhor atender os anseios do Município e da população.

Há de se considerar, por fim, que tal medida gerará um fomento ao comércio local, valorizando, assim, a economia do nosso Município, pois o consumo pode ser feito nos estabelecimentos comerciais locais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande, 01 de setembro de 2020.


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador